O AGRONEGÓCIO É O SEGUINTE

REFORMA TRIBUTÁRIA FAVORÁVEL AO AGRO

ATÃO aguardada reforma tributária foi aprovada no Senado. Representando uma significativa melhoria no sistema tributário nacional, essa reforma tem como pilares a simplificação, a neutralidade e a cooperação entre os entes federativos.

Os impactos imediatos serão limitados, já que a transição para o novo modelo se estenderá entre 2026 e 2033, visando preparar tanto a administração tributária, quanto os contribuintes, para as mudanças. Espera-se, contudo, melhorias nas expectativas de mercado, redução dos juros e atração de investimentos a curto prazo. Já os efeitos mais substanciais devem ser percebidos a partir de 2027.

O agronegócio, um dos pilares da economia nacional, será beneficiado pela reforma. A simplificação e a neutralidade propostas devem impulsionar a sua competitividade. Ações específicas foram incorporadas, como desoneração para produtos agrícolas e diferencial competitivo para biocombustíveis.

Quanto ao contexto produtivo atual, a maior disponibilidade de cana-de-açúcar e o avanço na produção de etanol de milho aumentaram a oferta do biocombustível neste ano. A infraestrutura logística, aliada à presença de etanol nos postos e à consolidação dos veículos *flex-fuel*, garante ao consumidor brasileiro a singular capacidade de escolher entre dois combustíveis a cada abastecimento. Essa liberdade não apenas reduz as emissões de gases do efeito estufa, como também protege os consumidores de altas nos preços da gasolina. Desde 2003, essa escolha permitiu uma economia que ultrapassou R$ 80 bilhões. Para expandir esses benefícios nas próximas décadas, é fundamental implementar políticas e modelos de negócios adaptados à realidade nacional, proporcionando elementos distintos que impulsionem o País rumo a uma economia de baixo carbono.

Esta edição analisa, ainda, a expectativa para a safra de grãos 2023/24 perante as adversidades climáticas que o Brasil enfrenta, reflexos do aquecimento acima do normal para a região do oceano Pacífico Equatorial na transição entre os fenômenos La Niña e El Niño. Como resultado, as expectativas apontam para uma possível redução na produção de grãos. Com isso, é claro o viés de alta que os preços passarão a demonstrar nos próximos meses. Essa perspectiva preocupa particularmente os pecuaristas, já que o aumento nos custos com a alimentação pode afetar a rentabilidade dos negócios.

Voltando-nos para as discussões sobre as mudanças climáticas, um tema controverso refere-se à responsabilidade dos países quanto ao aquecimento global. Os países em desenvolvimento, muitas vezes, responsabilizam países desenvolvidos por seu papel na mudança climática; e países desenvolvidos resistem a assumir compromissos financeiros e legais, principalmente porque, assim, se autointitulariam culpados no "tribunal do clima". É preciso levar em consideração que o mundo já está ficando sem tempo para frear o aquecimento global. As economias desenvolvidas e em desenvolvimento precisam, juntas, garantir que repasses financeiros sejam aplicados e monitorados de forma transparente e eficiente.

Por fim, apresentamos um artigo sobre os Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagro). Comparando a trajetória dos Fiagro à dos Fundos de Investimentos Imobiliários (FII), o volume dos últimos levou mais de dez anos para se igualar ao volume que os primeiros alcançaram em três anos. Considerando os R$ 17,1 bilhões de patrimônio, pode-se dizer que os Fiagro amadureceram e estão em processo de consolidação como uma opção muito relevante para o financiamento do agro.

Com o intuito de criar uma norma específica para os Fiagro, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) lançou, em 31 de outubro último, uma consulta pública sobre o tema. O nosso artigo discute justamente os pontos mais importantes propostos pela consulta, destacando os desafios que, com a ajuda do mercado, precisam ser equacionados com a normatização. ■